



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 245/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando estudos para implantação de passagem elevada de pedestre ou outro tipo de redutor de velocidade no semáforo da Trav. André Barbi, com a Av. José Eugênio Muller, bairro Dom Bosco.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação, tem por objetivo trazer mais segurança aos munícipes, pois com a abertura da Travessa André Barbi que dá acesso a Av. José Eugênio Muller pela esquerda e sentido para a Rua Francisco de Paula Seára, bairro Dom Bosco, conforme foto anexa, observa-se que os pedestres que pretendem atravessar a Rua Francisco de Paula Seára, não tem visibilidade de quem vem da Trav. André Barbi e da mesma forma quem vem da Trav André Barbi para a Rua Francisco de Paula Seára, o que é pior, pois muitas das vezes querem aproveitar o sinal verde ou até mesmo o amarelo, vem rápido e pode vir a causar um acidente fatal. Então para evitar um fatalidade, sugere um passagem elevada

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2025**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**